



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira
e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 124.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-061.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, em Lisboa.
Telefone:
217908838/217907700.
Fax:
217950540.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de obras de remodelação da instalação eléctrica e instalação de ar condicionado no Palácio da Justiça de Monção.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Palácio da Justiça de Monção.
Código NUTS: PT111.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Remodelação da instalação eléctrica e ar condicionado, incluindo alimentação e distribuição de energia, tomadas, iluminação, rede de terras, sistema estrutural de cablagem, infra-estruturas de telecomunicações, detecção de incêndios e intrusão, sistema de som e videoconferência e ar condicionado.
O preço base do concurso é de 300 000 euros, não incluindo o IVA.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45216112.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução. A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará, emitido pelo IMO-PPI, contendo as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor da sua proposta;

7.ª subcategoria, 8.ª subcategoria e 10.ª subcategoria da 4.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,70;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/10/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor. O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFIJ, I. P., através de ofício acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas instalações do IGFIJ, I. P., ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, em Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;
Programa de trabalhos (plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento) — 10%;
Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/08/2007.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Castro.

2611045483

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Plano e Finanças

Direcção Regional do Património

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I — ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Secretaria Regional do Plano e Finanças — Direcção Regional do Património.

Endereço postal:

Avenida de Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, direito.

Localidade:

Funchal — Madeira.

Código postal:

9000-011.

País:

Portugal.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 07.

Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27: Não.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de apoio técnico e consultadoria necessários à regularização e rentabilização dos activos imobiliários da Região Autónoma da Madeira e apresentação de soluções com vista a sua racionalização e rentabilização.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74141100.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO n.º —

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 13/07/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 6.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:

Banco Espírito Santo de Investimento, S. A.

Endereço postal:

Rua de Alexandre Herculano, 38.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1269-161.

País:

Portugal.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/08/2007.

Anexo C

CATEGORIAS DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE
A SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

Categoria de serviço n.º (1) — Descrição

1 — Serviços de manutenção e de reparação.

2 — Serviços de transporte terrestre (2), incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio.

3 — Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio.

4 — Transporte terrestre (3) e aéreo de correio.

5 — Serviços de telecomunicações.

6 — Serviços financeiros:

a) serviços de seguros;

b) serviços bancários e de investimento (4).

7 — Serviços informáticos e afins.

8 — Serviços de investigação e desenvolvimento (5).

9 — Serviços de contabilidade, auditoria e de escrituração.

10 — Serviços de estudos de mercado e de sondagens.

11 — Serviços de consultoria em gestão (6) e afins.

12 — Serviços de arquitectura, serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços afins de consultoria científica e técnica; serviços técnicos de ensaio e análise.

13 — Serviços publicitários.

14 — Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades.

15 — Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada.

16 — Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins.

Categoria n.º (7) — Descrição

17 — Serviços de hotelaria e restauração.

18 — Serviços de transporte ferroviário.

19 — Serviços de transporte marítimo e fluvial.

20 — Serviços aos transportes de apoio e auxiliares.

21 — Serviços jurídicos.

22 — Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal (8).

23 — Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados.

24 — Serviços de educação e formação profissional.

25 — Serviços de saúde e de carácter social.

26 — Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo (9).

27 — Outros serviços (8)(9).

Observações:

(1) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(2) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(3) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.

(4) Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.

São também excluídos os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.

(5) Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.

(6) Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.

(7) Categorias de serviços na acepção da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva n.º 2004/18/CE.

(8) Com exclusão dos contratos de trabalho.

(9) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

31 de Agosto de 2007. — A Chefe de Gabinete, *Silvia Maria Silva Freitas.*

2611045509

Secretaria Regional do Ambiente
e dos Recursos Naturais

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐